

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 34/2019 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 68/2019
Processo de Licitação: 68/2019
Data do Processo: 26/03/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de luminárias públicas de led destinadas a algumas ruas do município, e aquisição de materiais de construção para pequenas melhorias e ampliações de moradias de famílias com renda até 02 (dois) salários mínimos mensais, beneficiadas pelo Programa CONSTRUIR, nas quantidades estimadas constante do ANEXO I.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 17 de Abril de 2019, às 09:39 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 145/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 68/2019, Licitação nº. 34/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI (994839), DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP (995376), ELETRO ZAGONEL LTDA (995525).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes classificados para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 10 do Edital. O Pregoeiro declara como habilitados os proponentes dados como melhores classificados na ata de abertura das propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. O representante da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP manifesta intenção de recurso contra a desclassificação da sua proposta. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo recursal de 03 dias úteis. Os envelopes de habilitação dos demais proponentes permanecem em poder da comissão devidamente lacrados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 17 de Abril de 2019

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - Pregoeiro(a)
DANIEL STRADA - - EQUIPE DE APOIO
LEONICE TIECHER RAMME - - EQUIPE DE APOIO